



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 000074/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007376/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.591/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01.451-914, neste ato pelo seu representante legal, por bastante procuração, **Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 055.089.226-52 e portador do C. I. nº 8.796.587 – PC/MG, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 379/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME DESCRITO NO REQUERIMENTO DA FISCAL DO CONTRATO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E POSTERIOR AUTORIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO MESMO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo início a partir do dia 14 de outubro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses é estimado em **R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**, cuja taxa de administração corresponde a – 8,20% (oito vírgula vinte por cento negativo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
A Secretaria Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 2.208 – Concessão de Auxílio Alimentação a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

Servidor Público - Elemento de Despesa: 33904603000 – Auxílio-Alimentação - Saúde - Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 15 de setembro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRES. KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ANDRESA ROCHA Assinado de forma digital
CROSARA por ANDRESA ROCHA
DOMINGOS:0550 CROSARA
8922652 DOMINGOS:05508922652
Dados: 2023.10.06
17:10:14 -03'00'

ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.959.392/0001-46
CONTRATADA